

Classificados

1 - O Paraná Quinta-feira, 4 de julho de 2024

Edição 14.383



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211437.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211436.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211438.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211443.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211442.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211440.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211439.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211441.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211444.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211435.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 250 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211413.

W. SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000, sendo um conjunto de kit nets na região do universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. 8 mil, para maiores informações (45)99922-7904. Willian Serafim, creci 19806f CI-211427.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211412.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 590 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211425.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211415.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211422.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211423.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211434.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211432.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211445.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211430.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211433.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211431.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211419.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatórios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-211409.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 220 mil. CI-211424.

Área Rural

VENDE-SE CHÁCARA

Em São João do Oeste, 25km do Trevo Cataratas, 1,4 alqueires, com casa, piscina, açude, poço artesiano com roda d'água. Valor a combinar. Fone: (45) 99946-1909. CI-211302.

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211414.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211408.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211410.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211407.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211417.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211420.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211418.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211421.

Diversos

MIMOS E MIMADOS

Bebidas(vinhos, whisky, licores, vodkas, cervejas, espumantes, aperitivos). Objetos de decoração(maquagem, tratamento capilar, facas artesanais, bombas de chimarrão e artigos para presentes). (anexo a Zap Informatica - Cafelândia-PR. Fone:(45)99947-4900. CI-211401.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES torna público que irá requerer ao IAP, a **Licença de Operação** para HOSPITAL MUNICIPAL E LAVANDERIA a ser implantada NA RUA ITARARE S/N - CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, torna público que irá requerer junto ao IAT (Instituto Água e Terra) a **Renovação da Licença Ambiental Simplificada** para o Loteamento de Interesse Social, denominado "Residencial Agro Cafeeira I", a ser implantado sobre Lote Urbanizado 64- B-2-B, Matrícula n.º 20.962, do Perímetro Urbano do Distrito de Agro Cafeeira, Município de Matelândia - PR, com área de 58.940,00 m².

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MAURO JOSUE KOZERSKI, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Licença de Instalação - LI**, com validade de 21/06/2024 à 21/06/2026 para o **LOTEAMENTO KOZERSKI** a ser implantada na **CHÁCARA n.º 279**, no Município e Comarca de Santa Helena-PR, Estado do PARANÁ.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Valdumiro Garcia da Rocha e Carlos Antônio Pittom torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença de Instalação** para Loteamento a ser implantada sobre o Lote Urbano n.º 05-A13 da Quadra 04, Bairro Caramuru, Município de Itaipulândia-Pr.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 307/2024

Dispõe sobre as alterações da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família - PBF, bem como nomear os integrantes da referida Coordenação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de julho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 308/2024

Dispõe sobre a autorização para concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de julho de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 309/2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de estudo de impacto da instalação de lâmpadas LED no Município de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de julho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 138, DE 03 DE JULHO DE 2024

Homologa Laudos de Avaliação e autoriza a reincorporação dos bens que especifica. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de julho de 2024. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à aquisição(ões) de materiais de expediente para manutenção das atividades das sec. do Mun. de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 22/07/2024. Horário de início da sessão: 08h30min. Local: Site www.comprasnet.gov.br, UASG: 985487 - MUN. DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES, ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá, 03 de julho de 2024. Anita R. Jordan, Pregoeira - Port. 008/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à contratação de empresa para Pavingamento de Estradas Rurais com Tratamento Superficial Triplo - TST no Município de Maripá-PR, conforme Instrumento de Repasse nº 4115358/2023 - Caixa Econômica Federal/ Programa Itaipu é mais que energia, conforme descrito e especificado no Edital. PLATAFORMA: Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. MODO DE DISPUTA: ABERTO. DATA DA SESSÃO: 23/07/2024. HORÁRIO DA SESSÃO: 08h30min. Licitação destina-se para TODAS AS EMPRESAS com AMPLA CONCORRÊNCIA. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES, ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá, 02 de julho de 2024. Anita R. Jordan, Ag. de Contratação Portaria 008/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11229836-E24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVAGEM INDUSTRIAL DE ROUPAS, PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Data: 22/07/2024 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 22/07/2024 as 07:30 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 03 de julho de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

C11229845-E24

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
CNPJ: 09.043.990/0001-00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3853 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 03 de julho de 2024 - Página 1 de 1

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18470

Revoga o Decreto nº 16.056, de 5 de abril de 2021.
 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel, considerando o Processo Digital nº 98614/2024;

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16.056, de 5 de abril de 2021.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
 Cascavel, 03 JUL 2024.
 Leonaldo Paranhos
 Prefeito Municipal

Simon Karval Castro da Silva
 Presidente da Associação Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

C11229843-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3854 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de julho de 2024 - Página 1 de 2

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.463 DE 01 JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.227.866,52 (seis milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DECRETA:

Suplementar	1521	Secretaria da Casa Civil	31.1.4.122.2.2571 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria da Casa Civil.	30.000,00
Suplementar	2488	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2579 - Adquirir equipamentos e material permanente para a Secretaria de Planejamento e Gestão.	45.546,00
Suplementar	2490	Secretaria Municipal de Agricultura	13.1.20.606.29.1447 - Realizar obras de infraestrutura nas estradas rurais criando anel de irrigação.	1.610.938,00
Suplementar	2491	Secretaria Municipal de Agricultura	13.1.20.606.24.2281 - Adquirir equipamentos, visando dar suporte as ações de fomento do setor agropecuário, promovendo o aumento da produtividade e renda, priorizando a agricultura familiar.	13.600,00
Suplementar	2492	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores.	1.927.782,52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3854 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de julho de 2024 - Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
 Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
 Cidade: Cascavel

Suplementar	318	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores. <th>900.000,00</th>	900.000,00
Suplementar	724	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.1595 - Implantar e equipar Parque Socioambiental e Centro de Convivência Intergeneracional-CCI com CRAS no Bairro Santa Felicidade-PDU FONPLATA.	1.000.000,00
Suplementar	92	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3002 - Efetuar o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de acordo com a legislação em vigor.	700.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.973.328,52 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Valor
00448 - SESA - Equipamentos médicos hospitalares e mobiliários para o Hospital Microregional no Município de Cascavel - Conv. 045/2019	1.927.782,52
10162 - Emenda Individual - Transf. Especial 40110023	45.546,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.624.538,00 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Valor
4241499011100000000 - Vnculo: 05048 - ITAIPU BINACIONAL - INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4104808/2023 - SEAGRI	1.624.538,00

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 2.630.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Valor
Anulação 1007 - Secretaria Mun Serviços e 14.1.15.451.31.2667 - Realizar supervisão	1.000.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3854 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de julho de 2024 - Página 3 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
 Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
 Cidade: Cascavel

Dotação	1525	Secretaria da Casa Civil	31.1.4.122.2.2571 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria da Casa Civil.	30.000,00
Anulação Dotação	391	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores.	900.000,00
Anulação Dotação	94	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3002 - Efetuar o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de acordo com a legislação em vigor.	700.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel - Paraná, 04 de julho de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3854 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de julho de 2024 - Página 4 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
 Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
 Cidade: Cascavel

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
 OBJETO: Aquisição de computadores e notebooks para atender a Administração Pública do Município.

Comunica-se aos interessados que em virtude da necessidade de alteração do Edital, fica **SUSPENSA a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior**. A documentação relacionada ao caso encontra-se anexada ao processo e pode ser lida na íntegra no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel/PR, 03 de julho de 2024. Ana Paula da Silva Oliveira Aguiar, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3854 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de julho de 2024 - Página 4 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
 Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
 Cidade: Cascavel

ATA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL 001/2023 - SECULT 3ª CHAMADA
 JULHO DE 2024.

1. Ao primeiro dia de mês de Julho de 2024, estiveram reunidos no Centro Cultural Gilberto Mayer sito a Rua Duque de Caxias, 370, a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital de chamada Pública nº 001/2023 3ª chamada de seleção para preenchimento de vagas e formação de cadastro, reserva na Feira de Arte 2023/2024, nomeada conforme portaria nº 036/2024 - SECULT para avaliar as amostras apresentadas. Os trabalhos de avaliação iniciaram às nove horas e trinta minutos (9h30) com a presença do Membro Indicado pela SESAU Sr. FÁBIO BULLI - CPF 083.948.969-10, por HELLEN R. P. BADAN - CPF 350.218.398-88, substituído pela SESAU devido a necessidade de trabalho da secretaria. Os trabalhos se seguiram com a explicação do Coordenador da Feira Sr. Antonio Carlos Machado aos membros da Comissão de Avaliação de cada período, sendo e mantida a ordem de avaliação e Food-Trucks e no período da tarde, artesanato e cosméticos, sobre os procedimentos de avaliação conforme previsto no edital. Na parte da manhã, tiveram a avaliação dos inscritos para categoria de Alimentos e Food Trucks. Durante o desenvolvimento do processo de avaliação a inscrição de número 07 e 08, protocolos: nº 34103/2024 - Simoni Karval Castro e nº 11921/2024 - Letícia Aguiar Sampaio não apresentou amostras para avaliação sendo desclassificada. Após esta observação os trabalhos seguiram normalmente até ao término dos trabalhos dos avaliadores. No período da tarde, iniciamos a avaliação das amostras das categorias de Artes Visuais e Artesanato orientando a Comissão de Avaliação e Seleção quanto aos critérios previstos no edital para estas categorias, os trabalhos transcorreram normalmente sem nenhum imprevisto. Ao término dos trabalhos de avaliação dos inscritos foi apurado os seguintes resultados conforme tabela abaixo:

Nº PROT	NOME	DESCRIÇÃO PRODUTO	nota
ALIMENTOS			
A) ALIMENTOS - FOOD TRUCKS E TRAILER			
33058/2024	NATELLI CAROLINA DOS SANTOS	COMIDA CHINESA, YAKISSOBA, ROLINHO PRIMAVERA, BANANA CARAMELADA	48,1
67813/2024	JOSÉ ADEMIR GONÇALVES AMARAL	SORVETE , AÇAI e SHAKES	49,4
80187/2024	FABIANA JACOBILAMP	FOOD TRUCK COMIDAS TÍPICAS DA CULINÁRIA ARABÊ	48,4
B) ALIMENTOS (BARRACA)			
49518/2024	DAYANE LOPES DA SILVA	BOLOS VEGANOS CHOCOLATE, CENOURA e LARANJA	45,1
ARTESANATO E OBRA DE ARTE			
58302/2024	PATRICIA CLEMENTINA DA S. NECKEL	PRODUTOS MODELADOS EM BISCUIT, CUIAS DECORADAS EM BISCUIT E PEROLAS E PRODUTOS CUSTOMIZADOS COM BISCUIT PARA CHIMARRÃO	48,2
49872/2024	ANA PAULA CAPPELLARI DE F. TAVARES	CX. MÓD. DECORADA COM BISCUIT E MATERIAIS DIVERSOS, PINTURA EM CX. DE MÓD. B. C/VERSAS C/ONCIS. E MÓD. EM VÁRIOS TAMAÑHOS E FORMAS DE UTILIZAÇÃO	49,8
88336/2024	SUZANA AP. SOLINSKINUNES E RENATA MARIA FERREZ BORGES MOURA	BISCUIT PARA CHIMARRÃO, CHAVEIRO IMA DE GELADEIRA/ESTANTE CUIAS, COLARES DE MICAÇOS E PULSERAIS, TERÇOS. PRODUTOS DE PALEARIA ARTESANAL, ARTESANATO DE EVA E TECIDO E BONECAS DE PAÑO	48,0

Página 3 de 2

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3854 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de julho de 2024 - Página 5 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
 Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
 Cidade: Cascavel

37842/2024	JAQUELINE PISTORE	MADALAS EM MDF	44,2
COSMÉTICOS, VELAS E AROMATIZADORES			
75728/2024	PRISCILLA SOUZA	SABONETE EM BARRA, SABONETE LIQUIDO E LIP BALM	45,8

23 Sem mais assuntos a tratar encerra esta ata de avaliação e seleção lavrada por mim Antonio Carlos Machado e assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e Seleção.
 24 Cascavel 01 de Julho de 2024.

26 Comissão de Avaliação e Seleção e Comissão Organizadora:

ROSANE T. B. TROMBETA Representante SESAU
 CLEUSA AP. DA R. VERRUSCH Representante SECULT
 SIMON REIMANN STRACKE Representante CMPIC
 ANTONIO CARLOS MACHADO Representante COMTUR

OSMEL DOS SANTOS JUNIOR Representante da Feira do Teatro
 HELENE BODAN Representante da SESAU
 ANTONIO CARLOS MACHADO Comissão Organizadora

RICARDO BULGARELLI
 Secretário de Cultura

EDITAL Nº 14/2024
 NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO E INTIMAÇÃO
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 80, 117, 235, 268, 289, 273 e 283, parágrafo único do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 012/2001 e alterações, CONSIDERANDO que não foi possível a NOTIFICAÇÃO pessoal, ou ainda por procurador dos contribuintes abaixo relacionados - NOTIFICA E EFETIVA A SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO INTIMA-SE o contribuinte a requerer a regularização de sua inscrição prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação ou apresentar Impugnação/Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da legislação municipal, artigo 3º da Lei Complementar 92/2001.

Contribuinte	IM	CPF/CNPJ	P. Adm.
KOBAYASHI & KOBAYASHI LTDA - ME	540730	02.922.872/0001-32	90996/2024
COMERCIO DE COMBUSTIVÉIS WEILER E WEBER LTDA - ME	8973500	21.223.455/0001-98	91001/2024
JULIANO GONÇALVES DA SILVA 04846274900	8237200	16.789.780/0001-30	92390/2024
SANTOS & HENSCHEL ENGENHARIA LTDA	63006922	54.827.235/0001-80	97247/2024
DALIA ODONTOLOGIA LTDA	630061153	54.906.913/0001-54	98596/2024
J O SEBEN & SEBEN LTDA	6216300	05.894.344/0001-05	98691/2024

Publique-se
 Cascavel, 03 de julho de 2024

Onir Natália Possa
 Auditor Fiscal de Tributos Municipais
 Matrícula 24.772-3 - Fiscalização de Alvará

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3854 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de julho de 2024 - Página 6 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
 Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
 Cidade: Cascavel

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024-MC.
 PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, ASSOCIAÇÃO MEMBRA VOCAL E ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAVEL, CNPJ nº 26.219.342/0001-90.
 SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF nº ****25.759** DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E JOICMAR JOSE DA SILVA, CPF nº ****492.191**, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
 OBJETO: A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO, MODIFICANDO O NÚMERO DE INSTRUTORES DE 20 HORAS, DE 06 PARA 04, E DE 40 HORAS, DE 11 PARA 12 INSTRUTORES, CONSEQUENTEMENTE, ALTERAR A TABELA DE SALÁRIOS, 13ª E FERIAS, OS VALORES DE ENCARGOS SOCIAIS, SERVIÇOS CONTÁBIS, EXAMES OCUPACIONAIS, VALES-TRANSPORTES E VALES-REFEIÇÃO, A FIM DE BUSCAR COERÊNCIA ENTRE O NÚMERO DE COLABORADORES CONTRATADOS E AS DESPESAS PREVISTAS, AS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO NÃO IRÃO IMPACTAR EM REDUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO VALOR GLOBAL DA PARCERIA, BEM COMO, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO COM OS AJUSTES PROPOSTOS.
 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3854 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de julho de 2024 - Página 7 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
 Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
 Cidade: Cascavel

EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2019. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE MARIA.

PARTICIPANTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com sede na Rua Paraná nº 5.000, Centro, na cidade de Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA, e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE MARIA, Associação Privada, inscrita no CNPJ nº 04.478.744/0001-77, com sede na Rua Carabais, nº 435, bairro Santo Onofre, na cidade de Cascavel/PR, neste ato representado por sua Presidente, Sra. ANA CORDEIRO STOCKER.

OBJETO: Convalidar expressamente o ato de cessação de 15 (quinze) servidores municipais e 02 (dois) estagiários do CEI CORAÇÃO DE MARIA, desde 01/01/2023, da forma que os efeitos do instrumento sejam estendidos desde então até a assinatura do Acordo de Cooperação nº 002/2024.

FIRMADO EM: 01/07/2024.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
 Ana Cordeiro Stocker

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3854 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de julho de 2024 - Página 7 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
 Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
 Cidade: Cascavel

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024 - PMC

CONTRATANTE: Município de Cascavel, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná 5.000 - Centro - Cascavel/PR, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: L. D. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, com sede à Rua Alvaro Virgílio Cuter, n.º 82, Conjunto Residencial Jatobá, Bonacatu/SP, CEP 18.605-418, inscrito no CNPJ nº 52.306.879/0001-06, neste ato representado pelo (a) Sr(a). Lucas Alves Junior.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de Veículo Utilitário tipo Pick Up cabine simples.

VALOR: R\$ 98.450,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). As despesas com a execução do objeto correrão a conta dos recursos advindo da dotação orçamentária 1490 e 2238.

PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

Cascavel, 02 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3854 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de julho de 2024 - Página 7 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
 Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
 Cidade: Cascavel

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024 - PMC

CONTRATANTE: Município de Cascavel, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná 5.000 - Centro - Cascavel/PR, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede à Avenida Carlos Gomes, n.º 861, Santa Felicidade, Cascavel/PR, CEP 85.819-356, inscrito no CNPJ nº 54.697.232/0001-70, neste ato representado pelo (a) Sr(a). Paula Raíssa Schenck Alves.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de Veículo tipo Pick Up cabine simples, Veículo tipo Sedan e Veículo tipo Van PNE teto alto.

VALOR: R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dos recursos advindo da dotação orçamentária 1490 e 2239.

PRAZO DE ENTREGA: 120 dias para os veículos tipo Pick Up cabine simples e Sedan e 180 dias para veículo tipo van PNE teto alto (cento e vinte e cinco e oitenta) dias contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

Cascavel, 03 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3854 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de julho de 2024 - Página 8 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
 Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
 Cidade: Cascavel

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE MARIA.

PARTICIPANTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com sede na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, na cidade de Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA, e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE MARIA, Associação Privada, inscrita no CNPJ nº 04.478.744/0001-77, com sede na Rua Carabais, nº 435, bairro Santo Onofre, na cidade de Cascavel/PR, neste ato representado por sua Presidente, Sra. ANA CORDEIRO STOCKER.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Fica dispensada a realização de Chamamento Público, de acordo com o artigo 30, VI, da Lei Federal nº 13.191/2014, para a parceria celebrada entre o Município de Cascavel e a Associação Beneficente Coração de Maria, por se tratar de Entidade credenciada e com autorização de funcionamento junto Secretaria Municipal de Educação para a Educação Infantil - Creche e Pré-Escola.

OBJETO DA PARCERIA: Ceder 12 (doze) servidores municipais ao CEI CORAÇÃO DE MARIA.

FIRMADO EM: 02/07/2024.

VIGÊNCIA: 02/07/2026.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
 Ana Cordeiro Stocker

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3854 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de julho de 2024 - Página 8 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
 Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
 Cidade: Cascavel

NOTIFICAÇÃO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos das fundamentações apresentadas na decisão proferida no Processo Administrativo Sancionador nº 141500/2023, notifica a empresa **Leão de Judá Comércio LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.959.675/0001-72 para os devidos efeitos legais, que efetue o pagamento da multa aplicada como penalidade em procedimento licitatório decorrente do Pregão Eletrônico nº 1142/2022. Informações poderão ser obtidas na Corregedoria Municipal - Setor de Processo Administrativo Sancionador pelo telefone (045) 3321-2260 - William de Carvalho Moreschi.

IPC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024 - IPC
 Concorrência Nº 001/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/0001/92, com endereço a Avenida Brasil nº 7432, 1º andar, Centro, Cascavel - PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. TALES RIEDI GUILHERME.

CONTRATADA: ABEL SGARIONI ENGENHARIA E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.389.729/0001-55, sediada à Rua Curitiba n.º 646, Nea, Cascavel/PR, CEP 85.802-227, neste ato representada pelo (a) Sr (a) ABEL PICKLER SGARIONI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a Reforma e Ampliação do imóvel situado a Rua Juscelino Kubitschek n.º 1295, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.528.000,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais).

VIGÊNCIA: Início em 03/02/2024 e Término em 03/05/2025

FIRMADO EM: 03/05/2024

ASSINATURAS: Tales Riedi Guilherme
 Abel Pickler Sgarioni

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3854 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de julho de 2024 - Página 8 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
 Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
 Cidade: Cascavel

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024 - IPC
 Concorrência Nº 001/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/0001/92, com endereço a Avenida Brasil nº 7432, 1º andar, Centro, Cascavel - PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. TALES RIEDI GUILHERME.

CONTRATADA: ABEL SGARIONI ENGENHARIA E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.389.729/0001-55, sediada à Rua Curitiba n.º 646, Nea, Cascavel/PR, CEP 85.802-227, neste ato representada pelo (a) Sr (a) ABEL PICKLER SGARIONI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a Reforma e Ampliação do imóvel situado a Rua Juscelino Kubitschek n.º 1295, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.528.000,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais).

VIGÊNCIA: Início em 03/02/2024 e Término em 03/05/2025

FIRMADO EM: 03/05/2024

ASSINATURAS: Tales Riedi Guilherme
 Abel Pickler Sgarioni

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3854 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de julho de 2024 - Página 8 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
 Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
 Cidade: Cascavel

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Digitalmente Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3854 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de julho de 2024 - Página 9 de 12

DECRETO Nº 18.447 DE 27 DE JUNHO DE 2024
SÚMULA Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora EDNA LOPES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2709/2019-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 42053/20:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. EDNA LOPES, Matrícula nº 86215, inscrita no CPF nº xxx 317.359-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 2.583,14 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e quatorze centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.117 de 20 de novembro de 2019.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de julho de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de junho de 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Digitalmente Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3854 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de julho de 2024 - Página 10 de 12

DECRETO Nº 18.448 DE 28 DE JUNHO DE 2024
SÚMULA Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARINES FERLA DE LIMA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 2845/2019-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 703457/20:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARINES FERLA DE LIMA, matrícula nº 6.695-8, inscrita no CPF sob o nº xxx 257.449-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.903,67 (quatro mil novecentos e três reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de 01º de julho de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 de junho de 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Digitalmente Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3854 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de julho de 2024 - Página 11 de 12

DECRETO Nº 18.458 DE 01 DE JULHO DE 2024
SÚMULA Revoga a aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedida à servidora MARINES FERLA DE LIMA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o processo nº 2845/2019-IPMC e 703457/20-TCE-PR:

DECRETA

Art. 1º Fica revogada a aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedida à Sra. MARINES FERLA DE LIMA, matrícula nº 6.695-8, em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos autos nº 703457/20.

Art. 2º Ficam também cancelados os pagamentos dos proventos de sua aposentadoria, pelos motivos acima mencionados.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de 01º de julho de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2020, revogando o Decreto nº 15.702 de 05 de outubro de 2020 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 01 de julho de 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Digitalmente Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3854 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de julho de 2024 - Página 11 de 12

DECRETO Nº 18.460 DE 01 DE JULHO DE 2024
SÚMULA Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor PAULO AFONSO CORREA NUNES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2854/2019-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 780915/19:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. PAULO AFONSO CORREA NUNES, Matrícula nº 18.959-03, inscrito no CPF nº xxx 351.870-xx, ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º (redação dada pela EC nº 41/2003) III, alínea "A" (redação dada pela EC nº 20/1998), da Constituição Federal e Leis Municipais nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos INTEGRAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 90% maiores salários corrigidos, desde a competência de julho de 1994, o que lhe confere o valor de R\$ 2.341,98 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.019 de 23 de setembro de 2019.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de 01º de julho de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 01 de julho de 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Digitalmente Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3854 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de julho de 2024 - Página 11 de 12

DECRETO Nº 18.461 DE 01 DE JULHO DE 2024
SÚMULA Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora TEREZINHA FERNANDES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 2749/2019-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 42185/20:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. TEREZINHA FERNANDES, matrícula nº 61506, inscrita no CPF sob o nº xxx 104.569-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.635,27 (três mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de 01º de julho de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 01 de julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Digitalmente Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3854 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de julho de 2024 - Página 12 de 12

DECRETO Nº 18.462 DE 01 DE JULHO DE 2024
SÚMULA Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor SERGIO VARGAS ALVES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2770/2019-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 41987/20:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. SERGIO VARGAS ALVES, Matrícula nº 11.612-2, inscrito no CPF nº xxx 127.270-xx, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Políticas sobre drogas e Proteção à comunidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 2.756,02 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.115 de 20 de novembro de 2019.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de julho de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 01 de julho de 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA POR VALOR Nº 023/2022 - CONTRATO Nº 022/2022

Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
Contratada: WEB THOMAZ NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.582.828/0001-57

Objeto: Pelo presente as partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo de execução do contrato em 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 14/06/2024 até 14/06/2026 com o valor mensal de R\$ 59,80 (cinquenta e nove reais e noventa centavos) totalizando em 24 meses R\$ 2.157,60 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Dotação orçamentária: altera-se a para a seguinte dotação: 1236-2102 Manutenção e desenvolvimento das atividades da Companhia para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica. 333904099010 Outros serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica.

Firmado em: 06/06/2024
Vigência: 14/06/2024 até 14/06/2024

FMEC

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA MOD/1/2024
Dispensa nº 02/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA DE CASCAVEL - FMEC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.569.348/0001-73, com endereço Avenida Amélia Vên, Bairro FAG, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.806-106, neste ato representado pelo Presidente Sr. Edson Queiroz Rodrigues.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CANAL 20, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.083.151/0001-03, sediada Avenida Das Torres, nº 500, Bairro FAG, CEP 85.806-095, neste ato representada pelo Sr. Jorge Luiz Fernando Guarado.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão ao vivo da Copa Mundo Futsal Mundial Feminino que acontecerá na cidade de Cascavel - PR, sendo realizado dia 30 de junho.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNID (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de empresa para prestar serviço de transmissão ao vivo da Copa Mundo Futsal Mundial Feminino que acontecerá na cidade de Cascavel - PR, sendo realizado dia 30 de junho.	UNID	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00

VIGÊNCIA: 2(dois) meses.
FIRMADO EM: 24 de junho de 2024
ASSINATURA: Edson Queiroz Rodrigues
Jorge Luiz Fernando Guarado

C11229844-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO (SEMEN BOVINO), NITROGÊNIO LÍQUIDO, BAINHA E LUVA, AFIM DE ATENDER PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 154.807,50 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).

MODALIDADE: PREGÃO

FORMA: ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PLATAFORMA: BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

EXCLUSIVO ME/EPP: SIM

INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs00min do dia 17/07/2024.

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia 17/07/2024.

LOCAL: BLL - Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito - PR.

Campo Bonito, 03 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

ÉDIPOR DE PAULA NEVES
PREGOEIRO

C11229840-E24

Rua Prefeito Dárcio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282 - Página 1 de 1

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024 - PROCESSO ADM. 29/2024

EXTRATO DO CONTRATO 95/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA: JPS SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA, 47.739.165/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA), servido diretamente no buffet, para Funcionários da Prefeitura de Campo Bonito em Serviço no Município de Cascavel - PR, conforme especificações constantes em Edital e seus Anexos.

VALOR: 111.078,0 (cento e onze mil e setenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030079900	2266		10	301	0802	08
0	339030079900	2270	103	4	122	0301	03
0	339030079900	2376	104	8	244	1001	10
0	339030079900	2640	303	12	361	0601	06
0	339030079900	2641	350	20	608	0901	09
0	339030079900	2642		12	361	0601	06
0	339030079900	2668		15	301	0802	08
0	339030079900	2669		26	301	0802	08
0	339030079900	2685		27	243	1101	11
0	339030079900	2983		8	123	0401	04
0	339030079900	2984		4	122	0201	02
0	339030079900	3114		4	361	0601	06
0	339030079900	3115		12	362	0501	05
0	339030079900	3116		10	782	0502	05
0	339030079900	3117		10	812	0701	07

Campo Bonito, 03 de julho de 2024

VIGÊNCIA: 12
Foro: Comarca de Guaraniáçu
ASSINATURAS: Mário Weber e JANETE PARISOTTO SANTANA

Mário Weber
Prefeito Municipal

C11229841-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2024
COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços securitários aos veículos pertencentes à frota do Município de Corbélia/PR, visando assegurar restituição financeira por danos causados aos veículos provenientes de incêndio, colisão, roubo, furto, acidentes durante transporte de veículos por meio apropriado, atos danosos praticados por terceiros, fenômenos naturais, queda accidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além de garantir assistência 24 (vinte e quatro) horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo o território nacional.

Dotação Orçamentária: Órgão: 2 - Secretaria Mun. Governo, Administração e Gestão Pública
Unidade: 3 - Departamento de Administração, Patrimônio e Gestão Pública
Ação: 2140 - Manutenção Departamento de Administração
Funcional: 0004.0122.0040
Referência: 94
Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000
Vínculo: 1510

Fundamento Jurídico: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Dispensa: R\$ 10.764,23 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Corbélia/PR, 03 de julho de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

DO: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETORES CONTÁBIL E JURÍDICO;

Corbélia/PR, 03 de julho de 2024.

Conforme solicitação do requerente, o **PREFEITO MUNICIPAL** encaminha o presente, que deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

I - À Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa. (Informação a ser fornecida pelo setor contábil).

II - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame.

Cordialmente,

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AUTORIZAÇÃO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO: GABINETE DO PREFEITO E SECRETÁRIO(A) DE FAZENDA

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Corbélia/PR, 03 de julho de 2024.

De acordo com as informações da Secretaria solicitante, responsável pelos Setores Contábil e Jurídico, autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a elaboração do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com a legislação vigente.

Contratada: RAPFLEX ROTULOS E ETIQUETAS LTDA.
CNPJ: 48.486.035/0001-09.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a aquisição EMERGENCIAL de impresso para identificação dos pacientes atendidos no Pronto Atendimento Municipal - PAM do Município de Corbélia/PR, tendo em vista a RDC nº 36 de 25 de julho de 2013 que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e estabelece a obrigatoriedade de implantação do NSP (Núcleo de Segurança do Paciente) em serviços de saúde, e no relatório de inspeção sanitária realizada pela Décima Regional de Saúde nº 119/2022 no Pronto Atendimento Municipal de Corbélia, observaram que o estabelecimento não segue as exigências contidas na RDC 36/2013, o que gerou a abertura de processo administrativo sanitário. Considerando que, caso em nova inspeção sanitária não seja observado a estruturação e implantação do Núcleo de Segurança do paciente no serviço, este pode sofrer novo processo administrativo que gerará multa aos cofres públicos. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde está implementando o Núcleo de Segurança do Paciente no Pronto atendimento Municipal e uma das ações iniciais para garantir a Segurança do Paciente é a identificação dos mesmos.

Valor da Dispensa: R\$ 4.910,50 (quatro mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos).

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

C11229849-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 109/2023 - Aditivo nº. 1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): IPM SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de sistemas de gestão pública, softwares em ambiente de plataforma web que operem de forma integrada, com licença mensal, implantação e migração de dados, treinamento, suporte técnico/manutenção e provimento de datacenter, para os aplicativos e funcionalidade descritas no termo de referência. Trata-se de licitação de forma integrada entre o executivo e legislativo do Município de Céu Azul, conforme termo de Convênio nº 01/2021.
ALTERAÇÃO: a) Promover o Aditivo do sistema ECOMUNICA ao objeto contratado, com respectiva migração, implantação e treinamento.
VIGÊNCIA: 07/07/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 26/06/2024
VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.072,00 (vinte e um mil e setenta e dois reais)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO E ALDO LUIZ MEES

C11229847-E24

**Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, por seu Presidente Sr. Revair José Rodrigues, inscrito no CPF sob o n.º ***.415.***.2, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei n.º 14.133/2021, **RESOLVE** adjudicar e homologar o resultado da Concorrência Eletrônica n.º 90001/2024, para contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, em conformidade com Memorial Descritivo e Projetos em anexo, critério de julgamento menor preço, empreitada por preço global, em favor da empresa **EXECUTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Santa Maria, n.º 3501, Bairro Industrial, CEP: 85.770-000, Município de Realeza, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 53.749.960/0001-15, pelo valor total de R\$ 586.000,00 (quinhentos e oitenta e seis mil reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques – PR, em 03 de julho de 2024.

Revair José Rodrigues

Presidente

CI1229828-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 375/2024 de 03.07.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 063/2024 de 11.06.2024**, destinado a aquisição de gêneros alimentícios que irão compor **Coffee Break** (lanches, salgadinhos, frutas, bebidas...), conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para atender os atletas das escolas municipais de Capitão Leônidas Marques que participam de competições oficiais, amistosos e apresentações realizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Capitão Leônidas Marques. Considerando o "Menor Preço por lote", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN ME** com o valor de R\$ 30.805,50 (trinta mil oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito MunicipalEXTRATO DE CONTRATO
N.º 307/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: MARGARETE MOREIRA BEDIN ME.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios que irão compor **Coffee Break** (lanches, salgadinhos, frutas, bebidas...), conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para atender os atletas das escolas municipais de Capitão Leônidas Marques que participam de competições oficiais, amistosos e apresentações realizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Capitão Leônidas Marques.

VALOR: R\$ 30.805,50 (trinta mil oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos), pelo fornecimento integral do objeto.**VIGÊNCIA:** A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.**RECURSOS:** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:

* 555 - 09.001.2.812.1026.2177.3.3.90.39.00;

* 561 - 09.001.2.812.1026.2178.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1229829-E24

SIMON LEILÕES

LEILÕES JUDICIAIS EM MATELÂNDIA/PR - 1º Leilão: **Somente na modalidade eletrônica**, no dia 22/07/2024 às 09:00h, (lances a partir da avaliação). 2º Leilão: **Somente na modalidade eletrônica**, no dia 12/08/2024 às 09:00h, (pela melhor oferta desde que não seja vil). **LOCAL DO LEILÃO ON-LINE:** Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - O Interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica. **LEILOEIRO:** Elton Luiz Simon Jucepar 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance. **Intimação:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal. Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido. **Vara Cível - Autos 0001505-82.2022.8.16.0115 de Execução de Título Extrajudicial**, em que é exequente: **BIANCHINI E ANJOS LTDA** e executado(s): **DIANA DA SILVA ALMEIDA ZIMPEL; LOIALE VALENÇA COSTA; MARIO RENÉ ZIMPEL; ROSANGELA COSTA ALVES COSTA. BEM(NS):** Santa Helena/PR: Uma área de terras rurais com a superfície de 171.578m² constituída de parte dos Lotes rurais n. 15 e 16, resultado da subdivisão da Gleba Vergueiro, Gleba 02, Colônia B, Santa Helena e Sol de Maio, com as divisas e confrontações constantes da matrícula 7.421 do CRI de Santa Helena/PR. Área constituída de pastagem, sem benfeitorias, localizada na Linha Coroados/Vergueira, no Distrito de São Clemente, neste Município de Santa Helena/PR. **AVALIAÇÃO:** R\$ 1.800.000,00 em 30/11/2023. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 1.838.277,15 em 01/06/2024. Dívida: R\$ 1.315.344,83, em 25/03/2024, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de penhora mov. 233.1. Ônus: Os que constarem nos autos. **RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES:** Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

CI1229833-E24

**Prefeitura Municipal de Anahy**CNPJ 08.594.800/0001-04
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 029/2024 REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2024**

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e materiais diversos para atender a Escola Municipal Vinícius de Moraes, Centro de Educação Infantil Menino de Jesus, Centro Municipal de Educação Infantil Anna Limpo Felisberto, Departamento de Educação, Conselho Tutelar, Clube do Irmão Mais Velho, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Departamento de Ação Social e Entidade Crescer do Município de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 04/07/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 17/07/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 17/07/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 17/07/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$291.648,66 (duzentos e noventa e um mil seiscientos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 03 de julho de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1229834-E24

**Município de Iguatu**
Estado do Paraná**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024**

Processo Administrativo: 079/2024

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de detetização e desratização nos prédios públicos do Município de Iguatu/PR.

O MUNICÍPIO DE IGUATU – PR, por intermédio da Pregocira, torna público, para ciência dos interessados, que o Edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico <http://www.iguatu.pr.gov.br/>, na aba "Processos Licitatórios", bem como no endereço: www.bnc.org.br. Notificamos que, devido às alterações, o Pregão será realizado conforme datas abaixo:

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas do dia 19 de julho de 2024.
- ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 19 de julho de 2024.
- INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09 horas do dia 19 de julho de 2024.
- LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: (45) 3248-1090 ou pelo e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.

Iguatu-PR, 03 de julho de 2024.

Thainá Gaspari da Silva
Pregocira oficial

CI1229831-E24

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 09/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n.º 794, de 25 de abril de 1995, e atualmente disciplinado pela Lei Municipal n.º 794, de 29 de outubro de 2010, e suas posteriores alterações, bem como tendo em vista o **Processo Eleitoral Unificado para o Conselho Tutelar de Maripá, quadriênio 2024/2027**, segundo **Resolução Normativa n.º 45/2023 – CMDCA** (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), **TORNA PÚBLICO:**

1. A **DESISTÊNCIA** de **TERESINHA EICHINGER**, convocada no **Edital de Publicação n.º 08/2024**, publicado no Jornal "O Paraná", em 03 de julho de 2024, Edição n.º 14.382, onde por livre e espontânea vontade desiste de ocupar a vaga de conselheira tutelar suplente do Processo Eleitoral citado, por ter assinado **TERMO DE DESISTÊNCIA**, no dia 03 de julho do corrente ano.

Maripá-PR, 03 de julho de 2024.

Rogério Leithold
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 10/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n.º 794, de 25 de abril de 1995, e atualmente disciplinado pela Lei Municipal n.º 794, de 29 de outubro de 2010, e suas posteriores alterações, bem como tendo em vista o **Processo Eleitoral Unificado para o Conselho Tutelar de Maripá, quadriênio 2024/2027**, segundo **Resolução Normativa n.º 45/2023 – CMDCA** (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), **TORNA PÚBLICO:**

1. A **CONVOCAÇÃO** de **PRISCILA DA SILVA DE LIMA MUCH**, conselheira tutelar suplente, para compor o colegiado no período de afastamento da conselheira titular Cleunice da Fátima da Rosa, conforme **Resolução Normativa n.º 19/2024-CMDCA**.

2. A conselheira convocada neste ato deverá manifestar seu interesse no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), situada a Rua Fernandes Vieira, n.º 607, centro, Maripá/PR.

3. O não comparecimento no prazo legal, para os procedimentos administrativos necessários a posse, implicará na desistência/exclusão do classificado convocado, sendo assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá/PR irá convocar o próximo, segundo ordem de classificação (**Resolução Normativa n.º 45/2023 – CMDCA**).

Maripá-PR, 03 de julho de 2024.

Rogério Leithold
Presidente do CMDCA

CI1229837-E24

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

**Prefeitura Municipal de Corbélia**

Estado do Paraná

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 34/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/2024**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.CONTRATADA: GABRIELA CAVALHEIRO PEREIRA 09022890988.
CNPJ: 44.444.878/0001-91.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de show musical, para os dias 20 e 21 de julho de 2024, com duração de até 2h30m por apresentação, em evento a ser realizado na Praça Paraguai do Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 2 – Secretaria Mun. Governo, Administração e Gestão Pública
Unidade: 3 – Departamento de Administração, Patrimônio e Gestão Pública
Ação: 2140 – Manutenção Departamento de Administração
Funcional: 0004.0122.0040
Referência: 95
Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000
Vínculo: 1511

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.**Valor da Inexigibilidade:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 03 de julho de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw

Prefeito Municipal

CI1229832-E24

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÕES****CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 - AGRICULTURA
FAMILIAR**

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º. 280, centro, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º. 76.206.606/0001-40, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para consumo nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Centros Escolas Bairro e Entidades Filantrópicas atendidos por esta secretaria, considerando o disposto no §1º do artigo 14 da Lei Federal n.º 11.947/2009 c/c artigos 24, I, e 30, §1º, das Resoluções CD/FNDE n.º 06/2020 e 21/2021. O edital está disponível na íntegra no portal da prefeitura: <https://www.pmfi.pr.gov.br> - Maiores informações através do e-mail: alimentacaoescolar.foz@gmail.com; A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até às 09 horas do dia 02 de agosto de 2024, na Diretoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. A abertura dos envelopes da Chamada Pública será proferida em sessão pública a ser realizada no dia 02 de agosto de 2024 às 09h:00 min na Diretoria de Licitações e Contratos.

Foz do Iguaçu - PR, 02 de julho de 2024.

Arthur Thomaz Pereira Repelevisz

Presidente da Comissão de licitação

Pregão Eletrônico n.º. 048/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para abastecimento das unidades da rede de proteção social básica e rede de proteção social especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Abertura e avaliação das propostas: 23 de julho de 2024, às 09h30min. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07h30 às 13h30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo telefone/whatsapp (45) 2105-1363 ou pelo e-mail erica.eghb@gmail.com.

Foz do Iguaçu-PR, 03 de julho de 2024.

Raphael Buiar Pereira de Camargo

Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

CI1229835-E24

**Município de Lindoeste**E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Lindoeste - Paraná

CEP85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, torna público que será realizado no dia 18/07/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, com certificado digital e carimbo do tempo, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, <https://bnc.org.br/> ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Lindoeste, 03 de julho de 2024. Lillian Regoso da Silva Pregocira Portaria n.º 002/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2022. De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ sob n.º 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Sílvio de Souza. Contratada: DSO ASSASSORRIA LTDA CNPJ sob n.º 17.461.334/0001-65. Neste ato representada por Davi Sílvas de Oliveira. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 01/07/2024 e findando-se em 01/07/2025, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Assinaturas: Sílvio de Souza e Davi Sílvas de Oliveira. Nova data de Vigência: 01/07/2024 à 01/07/2025. Data da Assinatura: 01/07/2024.

Errata ao Extrato de 1º Aditivo ao contrato 213/2023 – MINERPAV, publicado no Diário Oficial dia 09/05/2024 Onde se lê: Data da Assinatura: 08/05/2024. Leia-se: Data da Assinatura: 03/04/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 213/2023. MUNICÍPIO DE LINDOESTE. CNPJ 80.881.915/0001-92. (Contratada): MINERPAV LTDA, CNPJ 46.782.484/0001-04. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato por mais 90 dias, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Assinaturas: Sílvio de Souza e Michael Cezne de Souza. Data da Assinatura: 03/07/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013/2024 Resumo: Convocação PSS – Enfermeiro(a) – Camila DaBerto SÍLVIO DE SOUZA, Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2024 Resumo: convoca candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado PSS. SÍLVIO DE SOUZA, Prefeito

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1718.

CI1229839-E24

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 19.031.878/0001-12.
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material hospitalar.
VALOR TOTAL: R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 27/05/2024 – 27/05/2025.
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.
ASSINATURAS: CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO e VLADIMIR ANTONIO BARELLA

C11229830-E24

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP Consórcio Público, entidade com personalidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.697/0001-17, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de caminhões para a aquisição de dois caminhões basculantes com caçamba visando atender o convênio nº 4500074996 firmado entre Itaipu Binacional e Consórcio.

O pregão será realizado no dia 16 de julho de 2024 às 09:00 horas através do portal www.bnc.org.br

O recebimento das propostas se dará das 08h00 min do dia 04 de julho de 2024 até às 08h59 min do dia 16 de julho de 2024;

O edital completo, anexos estarão disponíveis no site www.bnc.org.br e <https://www.cidersop.com.br/>.

Informações complementares através do telefone: (45) 3267-8030 ou e-mail: cidersop@veracruz.pr.gov.br.

Ahmad Issa
 Presidente consórcio

C11229854-E24

• Rua Rui Barbosa nº 202, Centro, Vera Cruz do Oeste/PR • CNPJ: 11.269.697/0001-17
 • cidersop@veracruz.pr.gov.br • (45) 3267-8030

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
 CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90021/2024
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convida os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 17/07/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23, e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de CBUQ faixa "c" (concreto betuminoso usinado a quente) a ser usado em vias públicas no município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90021/2024 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
 O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br, www.veracruz.pr.gov.br e pncp.gov.br. Demais informações junto ao Setor de Licitação através do fone 045 3267-8006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e pregoeiraveco@gmail.com.
 Vera Cruz do Oeste, 03 de julho de 2024.

C11229838-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
 Dispensa por Limite Presencial 13/2024
 Processo 65/2024

EXTRATO DO CONTRATO 96/ 2024

CONTRATANTE:
 Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
 GRUPO 21 TEC LTDA, 53.176.606/0001-49

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO - M&V, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
VALOR: 33.242,0 (trinta e três mil duzentos e quarenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	de Função	Sub-Função	unidade	órgão
0	339039050000	3321	861	4	121	0503	05

Campo Bonito, 03 de julho de 2024

VIGÊNCIA: 12 MESES
 Foro: Comarca de Guaraniçu
ASSINATURAS: Mário Weber e Otavio Batista

Mário Weber
 Prefeito Municipal

C11229842-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATO Nº. 32/2024 de 28/06/2024 – Ref. Concorrência nº 3/2024 – M.C.A.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO (A): FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: execução de obra de reforma no Clube do Vovô no Município de Céu Azul – PR, de acordo com o Instrumento de Repasse nº 4105300/2023 entre o Município de Céu Azul/PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia
VALOR: R\$ 389.999,43 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos)
PRAZO VIGÊNCIA: 27/06/2025
ASSINATURAS: RUI CARLOS MACCARI e MARIANA VIEIRA

C11229848-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
 PROCESSO Nº 29/2024
 LICITAÇÃO MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO.

Art. 1º. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA), SERVIÇO DIRETAMENTE NO BUFFET, PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE CAMPO BONITO EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS

Art. 2º. Em conformidade com o edital de credenciamento-inexigibilidade nº 04/2024 e em observância à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o resultado de habilitação conforme segue:

Nome do Cidrad	CNPJ	LOTE	SITUAÇÃO
G. C. HERRERO - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	35.430.627/0001-67	01, 02, 03, 11, 12.	CLASSIFICADO (A)

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela comissão de licitações, a qual poderá ser lida na íntegra a qualquer interessado no portal do cidadão do município de Campo Bonito: <https://campobonito.pr.gov.br> (licitações).

Campo Bonito, Terça-Feira, 03 de julho de 2024

EDJOE DE OLIVEIRA REAVES
 PRESIDENTE DA CPL

C11229852-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
 PROCESSO Nº 23/2024
 LICITAÇÃO MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 234 de 07/11/23, sobre o Processo de Licitação nº 158/2023, que tem por objeto CREDENCIAR/CONTRATAR EMPRESAS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S500 (COMUM), DIESEL S-10 E ARLA 32.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor de(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Edital.

Nome do Credor	CNPJ	LOTE	SITUAÇÃO
POSTO CAMPO BONITO REDE MACEDO LTDA.	12.807.874/0001-34	01,02,03,04,05	CREDCIADO (A)

Campo Bonito, de junho de 2024

Mário Weber
 Prefeito Municipal

C11229851-E24

HOSPITAL POLICLÍNICA CASCAVEL S/A
 CNPJ 76.081.892/0001-64
RELATORIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas: Submetemos a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31/12/2023 e 31/12/2022. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Balancos Patrimoniais				Demonstração do fluxo de caixa - método indireto							
Ativo	2023	2022	Passivo e patrimônio líquido	2023	2022	Fluxo de caixa de atividades operacionais	2023	2022			
Ativo circulante			Passivo circulante			Lucro ou prejuízo do exercício	2.344	5.945			
Caixa e equivalentes de caixa	398	4.318	Fornecedores	12.411	7.851	Ajustes					
Contas a receber	13.198	17.694	Emprestimos e financiamentos	-	1.100	Depreciação e amortização	2.144	2.170			
Estoques	2.052	2.043	Obrigações trabalhistas e tributárias	7.044	5.521	Provisões	(44)	1.225			
Impostos a recuperar	222	1.357	Passivo de arrendamento	7	-	Ajuste de exercícios Anteriores	-	-			
Despesas antecipadas	30	-	Outras contas a pagar	148	1.658	Resultado de equivalência patrimonial	-	-			
Partes relacionadas	63	-	Total do passivo circulante	19.610	16.130	Resultado na alienação de ativos	-	2			
Outros ativos	1.301	2.673	Passivo não circulante			Impairment ativo imobilizado	-	-			
Total do ativo circulante	17.266	28.085	Imposto de renda e contribuição social diferidos	508	-	Provisões para liquidações duvidosas	440	357			
Ativo não circulante			Passivo de arrendamento	338	-	Provisões trabalhistas	(453)	225			
Outros ativos	552	4	Provisão para riscos	585	7.430	Provisões Judiciais	6.763	(1.518)			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	894	-	Receita diferida	-	2.444	Receitas diferidas	-	2.444			
Depósitos judiciais	231	207	Outras contas a pagar	53	-	Lucro ou prejuízo do exercício ajustado	11.192	10.850			
Partes relacionadas	4.296	-	Total do passivo não circulante	1.484	9.874	Variações nos ativos e passivos					
Instrumentos financeiros	-	-	Patrimônio líquido			Contas a receber	(4.496)	(6.845)			
Investimentos	21	21	Capital social	13.018	13.018	Estoques	(10)	(188)			
Direito de uso	370	-	Reserva legal	454	454	Impostos a Recupera	241	882			
Imobilizado	19.469	19.407	Reservas de lucro	8.531	8.248	Depósitos Judiciais	-	-			
Intangível	-	-	Total do patrimônio líquido	22.003	21.719	Outros Créditos	(2.317)	(2.504)			
Total do ativo não circulante	25.832	19.638	Total do passivo e do patrimônio líquido	43.097	47.723	Contas a pagar	(2.921)	2.760			
Total do ativo	43.098	47.723	Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	3.007	6.405	Obrigações Sociais e Trabalhistas	(487)	356			
Demonstração do resultado				Demonstração das mutações do patrimônio líquido							
Receita líquida	85.819	88.455	Reserva	Capital social	Reservas de lucro	Lucros(prejuizos) acumulados	Resultado do exercício	Total do patrimônio líquido			
Custo dos serviços prestados	(86.997)	(64.915)	Reserva legal	454	(6.484)	(6.484)	5.945	15.774			
Lucro bruto	(1.177)	23.539	Reserva de lucro	-	-	-	(5.945)	5.945			
Despesas gerais e administrativas	4.808	(20.038)	Reserva de contribuição social	-	-	-	-	-			
Despesas comerciais	(758)	-	Reserva de contribuição social - corrente	-	-	-	-	-			
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	135	2.904	Reserva de contribuição social - diferido	-	-	-	-	-			
	4.185	(17.134)	Lucro (prejuízo) líquido do período	284	-	284	284	284			
				Demonstração das mutações do patrimônio líquido							
				Saldo em 31 de dezembro de 2021				13.018			
				Lucro líquido do período				5.945			
				Constituição de reserva de capital				5.945			
				Absorção de reserva por prejuízo acumulado				(6.484)			
				Saldo em 31 de dezembro de 2022				13.018			
				Lucro do exercício				284			
				Reserva de lucros				284			
				Reserva legal				-			
				Saldo em 31 de dezembro de 2023				13.018			

PRECISANDO DE JORNAIS?

Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura

Para o seu animal de estimação... você entendeu

Para embalar os itens que você quer cuidar

Entre em contato
 (45) 94985-0512

ONDE TODOS PODEM SER SUPER HEROIS INCLUSIVE VOCÊ!

Ajude nosso trabalho a continuar:
apaecascavel.com.br

APAE CASCAVEL - PR

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 197.717 (IN01149941C)
INTERESSADO: DIVONE BEDENDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de **DIVONE BEDENDO** CPF: XXX.252.749-XX, com domicílio incerto e ignorado, a pedido do credor: Banco Santander (Brasil) S/A, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.03 da matrícula: **68.387**, que importam em R\$29.003,98 na data de 02/07/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora. Cascavel, 02 de julho de 2024.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1229793-E24

Av. Brasil, 5621 – sala 5 – centro – Cascavel – PR
Fonc: 45.3039-1090 - CEP 85.801-000
transitofacil@transitofacil.com.br
www.transitofacil.com.br

TRANSITO FÁCIL
Profissionais para o trânsito

A empresa Trânsito Fácil Centro de Formação e Capacitação Prática e Teórica de Profissionais para o Trânsito Ltda, funcionando com o nome fantasia TRANSITO FÁCIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 10.962.651/0001-16, com sede na Avenida Brasil, 5621 – sala 05 – centro, na cidade de Cascavel/PR, por meio de seu Coordenador Geral, comunicar que os alunos abaixo relacionados, concluíram com aproveitamento ao curso de Instrutor de Trânsito On-line (04/04/24 a 19/06/24) das 19:15 às 22:45 com carga horária de 180 horas/aulas, e concluíram com aproveitamento ao curso de Diretor de Geral On-line (05/06/2024 a 19/06/24) com carga horária de 40 horas/aulas.

INSTRUTOR DE TRÂNSITO	
1.	LILYANARA DA SILVA DE LIMA
2.	EDUARDO VINICIUS HOFMAN
3.	BRENDA MAYARA SILVA AYALA
4.	SANDRA MARA RODELLA ANTOCHECHEN M FUJIMORI
5.	GILSON BRITES PORTO JUNIOR

ATUALIZAÇÃO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO	
1.	FERNANDO JOSE GUERRA
2.	MARGARETE FATIMA SPIGOSSO
3.	RODRIGO DO AMARAL
4.	ANTONIO CARLOS DE LIMA ALMEIDA

Cascavel, 03 de julho de 2024.

Marcelo Mello
Coordenador Geral

CI1229823-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

O Município de Boa Vista da Aparecida/PR, torna público que fará realizar, às 09h (nove) horas do dia 14 de agosto do ano de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR, no seguinte link: www.gov.br/compras/pt-br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Tupari	Pavimentação sobre pedras irregulares em CBUQ	1557,78 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Boa Vista da Aparecida, www.boavistadaaparecida.pr.gov.br e na plataforma www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Boa Vista da Aparecida, 01 de julho de 2024.

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1229824-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
PORTARIA N.º 374/2024 de 03.07.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 067/2024 de 17.06.2024, destinado a contratação de empresa especializada para execução de aplicação de pavimentação asfáltica tipo Tratamento Superficial Triplo (TST) e para execução de repelimento em brilo graduado, no total de 65.406 m², sendo 34.318 m² em área rural e 31.088m² em área urbana no município de Capitão Leônidas Marques/PR, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, em atendimento a solicitação n.º 130/2024 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Considerando o "Menor Preço", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto e empresa **MAGNO CRISTIANO DA ROCHA REVESTIMENTOS** com o valor de **RS 196.218,00 (Cento e noventa e seis mil duzentos e dezesseis reais)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

Maxwell Scopini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
N.º 306/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: MAGNO CRISTIANO DA ROCHA REVESTIMENTOS.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de aplicação de pavimentação asfáltica tipo Tratamento Superficial Triplo (TST) e para execução de repelimento em brilo graduado, no total de 65.406 m², sendo 34.318 m² em área rural e 31.088m² em área urbana no município de Capitão Leônidas Marques/PR, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, em atendimento a solicitação n.º 130/2024 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

VALOR: RS 196.218,00 (cento e noventa e seis mil duzentos e dezesseis reais), pelo fornecimento integral do objeto.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
* 334 – 07.002.18.541.1091.1640.3.3.90.39.00;
* 245 – 06.003.26.782.1011.2126.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

Maxwell Scopini
Prefeito Municipal

CI1229826-E24

Tuesday, May 28, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-019898

UF Ente Recebedor: PR

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE ANAHY

CNPJ Ente Recebedor: 95.594.800/0001-94

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 43.838,27

Masked Input: 43 838.27

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: Edevaldo dos Santos

Cargo: diretor de cultura

Telefone: (45) 98809-0722

E-mail: cult_anahy@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No dia 30 de abril de 2024, às 17h30, realizou-se uma reunião online e presencial para discutir a aplicação da Lei Aldir Blanc no município de Anahy, a comunidade foi convidado artistas e interessados em geral, vereadores, integrantes da gestão administrativa do município.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Estiveram presentes membros da comunidade local, que manifestaram suas necessidades e sugestões para o desenvolvimento cultural da região. Durante a reunião, a comunidade destacou a necessidade de recuperar a fanfarras do município, mencionando a compra de equipamentos e a contratação de profissionais qualificados para desenvolver o projeto. Foi sugerido que esse projeto fosse direcionado para crianças e adolescentes do município, visando engajá-los em atividades culturais e musicais. Um município comentou sobre a importância de recuperar o projeto da fanfarras, lembrando que no passado o município já possuía uma fanfarras que trouxe muitos benefícios à comunidade. Além disso, foi sugerido que o processo de recuperação e instalação da nova fanfarras fosse registrado em forma de documentário e fotografias, para preservar a memória e divulgar o projeto.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	publicação de edital de apoio ao fomento de audiovisual, música	22.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim
Obras: Reformas e Aquisição de bens culturais	aquisição de materiais de fomento a cultura local	21.838,27	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipament o adquirido	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Organizar oficinas de música regularmente para ensinar crianças e adolescentes a tocar os instrumentos típicos de uma fanfarras, como trompetes, trombones, clarinetes, flautas, saxofones e percussão. Estas oficinas podem incluir lições de leitura de música e teoria musical. Treinar professores e músicos locais para que eles possam liderar as oficinas e garantir a continuidade do programa. A formação desses profissionais pode incluir métodos pedagógicos específicos para o ensino de música para jovens. Realizar apresentações periódicas onde os alunos possam mostrar o que aprenderam. Esses eventos podem servir como ponto de encontro comunitário, fortalecendo os vínculos sociais e permitindo que a comunidade celebre o progresso dos participantes. Documentar todo o processo de recuperação e atividades da fanfarras através de vídeos e fotografias. Isso não só preserva a memória cultural do projeto, mas também serve como material de divulgação e conscientização sobre a importância da cultura. Estabelecer parcerias com escolas, universidades, empresas e outras entidades que possam fornecer apoio financeiro ou técnico. Essas parcerias podem incluir doações de instrumentos, recursos financeiros para a manutenção das atividades ou apoio logístico para eventos.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Assegurar a inclusão de participantes de diversos grupos socioeconômicos, culturais, de gênero e raciais. Deve-se fazer um esforço consciente para alcançar comunidades marginalizadas, incluindo pessoas com deficiência, promovendo acessibilidade nos locais de ensaio e apresentações. Oferecer treinamento para todos os envolvidos no projeto, incluindo educadores e administradores, sobre diversidade cultural, sensibilidade étnico-racial e inclusão social para criar um ambiente acolhedor e respeitoso. Incluir opções em braille, audiodescrição e tradução para língua de sinais, conforme necessário.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Não
Possui Plano de Cultura?	Não
Possui Fundo de Cultura?	Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para o preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR: YRWXPZKU
CI1229825-E24

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CASCAVEL – ADECCA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL - AG

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CASCAVEL - ADECCA, CNPJ 26.592.363/0001-57, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados a participarem da Assembleia Geral - AG, a ser Rua Fortaleza, 229, bairro Centro, CEP 85.810-051, Cascavel, Paraná, no dia 15 de julho de 2024, em primeira chamada às 18:30hs (dezoito horas e trinta minutos) com, no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados cadastrados e em dia com suas obrigações sociais e, em segunda convocação, meia hora mais tarde às 19:00hs (dezenove horas), com qualquer número de associados presentes, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

1) Apresentação, análise e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2023.
2) Apresentação, leitura, discussão e aprovação da proposta da Quinta Alteração do Estatuto Social;

Cascavel - Paraná, 01/07/2024

João Batista Paulmichi dos Passos
Presidente

CI1229826-E24

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 197.759 (IN01151683C)
INTERESSADO: FELIPE SILVA LOURES

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de **FELIPE SILVA LOURES** CPF: XXX.457.076-XX, com domicílio incerto e ignorado, a pedido do credor: Itaú Unibanco S/A, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.15 da matrícula: **24.284**, que importam em R\$15.240,33 na data de 02/07/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora. Cascavel, 02 de julho de 2024.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1229794-E24

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
Capital Paranaense da Titiapia
Capital Nacional da Titiapia

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DEVIDO A 3ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 047/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 019/2024

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados a **RETIFICAÇÃO e REPUBLICAÇÃO** do EDITAL DE LICITAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 019/2024, publicado anteriormente no dia 29 de maio de 2024, cuja abertura estava marcada para o dia 12/07/2024.

A nova data a ser considerada para abertura do certame é: **18 de julho de 2024**, com limite de horário de recebimento das propostas **até às 08h** e início da sessão de disputa de preços às **08h15min** do referido dia.

O objeto do referido certame, com julgamento do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, é:

A contratação de empresas para o fornecimento de veículos para transporte sanitário, para fortalecer as ações da Atenção Primária em Saúde, Vigilância em Saúde e demais atividades da Secretaria Municipal de Saúde através do deslocamento das equipes para a realização de visitas de acompanhamento e procedimentos aos pacientes, deslocamento de servidores a outros municípios para a realização de cursos e capacitações, assim como de pacientes para atendimentos através de TFD.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Motivo(s) da retificação:
- Alteração na quantidade de cilindros dos veículos a que referem-se os itens 3, 4 e 5, de "4" para "no mínimo 3" cilindros, visando alcançar maior número de fornecedores potenciais competidores.

Datas e horários importantes:
Recebimento das propostas: até as 08h do dia 18 de julho de 2024.
Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do mesmo dia.

- O Edital retificado poderá ser obtido através dos sites: <https://bnc.org.br/> e www.novaurora.pr.gov.br/
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/Pr, em 03 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
407.661.019-91
conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
Emitido por: AC CNDL RFB v3
Data: 03/07/2024

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

CI1229822-E24

CI1229822-E24